Câmara Municipal de Pouso Alto

Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Tel. 206
CEP 37468 - Pouso Alto - M.G.

N.º
Assunto
Serviço
Data

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 15/03/83

" Dispõe modificação no Art. 1º da Resolução nº 25, de 15/05/82".

A Câmara Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- A Câmara Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, passará a reunir-se ordinariamente nos dias 15 subsequentes no horário das 20,30 horas.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, da Cidade de Pouso Alto, em 15 de março de 1.983.

Geraldo Purcino de Carvalho
Presidente

Heitor José da Silva
Vice-Presidente

Diva Guiomar Passos
Secretária